



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 007/2019.

No dia vinte e nove de março de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário, às 13h: 30min, sob o comando do Vereador Gilson Roberto Serafin que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Rafael Martins Ayub ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata da Comissão de Constituição e Justiça 006/2019 - Aprovada com quatro abstenções e aprovação da Ata Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça 002/2019 - Aprovada com duas abstenções. Em seguida, passou-se à leitura dos projetos protocolados na Casa (Pr. L. Ex. 023/2019 e Pr. L. Leg. 012/2019). Dando prosseguimento, foram apreciados: **Emenda do Poder Executivo 10101/2019** - Emenda Modificativa visando à complementação da justificativa inerente ao Projeto de Lei N° 010/2019, o qual Regulamenta o transporte de pacientes que necessitam de viagens a Porto Alegre/RS para tratamento médico, por meio de Vale-Saúde, a ser fornecido através da Secretaria Municipal de Saúde. A relatoria da referida emenda ficou a cargo do Vereador Lucas Roberto Farina, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo n°. 12/2019** - Ratifica a assinatura do Convênio SEDACTEL n.º 05/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Erechim, visando à realização do projeto "Edital Erechim 100 Anos de Cultura", selecionado no Edital Sedactel n.º 10/2017 - "Pró-Cultura RS FAC - Edital Estado e Municípios". (522/2018 Módulo Convênios FPE). A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Rafael Martins Ayub, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo n°. 15/2019** - Dispõe sobre a unificação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, instituindo a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, bem como alterando a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

extinguindo e criando Cargos de Confiança. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Rafael Martins Ayub, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº. 08/2019** - Denomina a Travessa "B" da Rua Natalino Ceni situada no Bairro Cristal do Município de Erechim de Rua Antenor Adão Argenta - Desbravador. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Gilson Roberto Serafin, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº. 09/2019** - Denomina a Travessa "C" e "H" da Rua Alcides Mendes de Camargo, situada no Bairro Novo Atlântico, do município de Erechim, de Rua Belmiro Salomoni - Pioneiro. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Claudemir de Araújo, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Fica registrada a ausência justificada dos Vereadores André Luiz Jucoski, Lucas Roberto Farina e Renan Augusto Soccol. Fica consignado que o Vereador Claudemir de Araújo não compareceu à reunião e, até o presente momento, não apresentou justificativa. Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****